



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE AO SENHOR PADRE CLEBERTON LIMA DE ANDRADE, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, ao Ilustríssimo Sr. **CLEBERTON LIMA DE ANDRADE**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, Sala da Presidência, 22 de dezembro de 2022.

**LUCIANO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**